# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 2254/13
Data: 23/10/13 Hora: 09:10
Ofício:
Aprovado na 32 SO realizada
em 22.10.13 S/ adendo
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**INDICAÇÃO Nº 555 / 2013**

***Assunto: Indica prioridade para inclusão das famílias do Sítio São João em Programas Habitacionais do Município e a viabilização de medidas emergenciais e pontuais.***

Bertioga, 22 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Valéria Bento,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte *Indicação:*

Residentes do Sítio São João, vítimas da ineficiência das políticas públicas de moradia, ocupam loteamento irregular que se *tornou objeto de ação possessória e conflitos fundiários.*

A área, ou parte dela, ainda se insere no Parque Estadual da Serra do Mar, o que a transforma em Área de Preservação Permanente e protegida por tombamento por decreto estadual.

Tais fatos colocam essa população diante de verdadeiro dilema, pois necessitam de melhorias públicas para viver com dignidade, mas entraves de ordem ambiental inibem a atuação do Poder Público Municipal, temeroso em viabilizar qualquer intervenção que implique violação às normas ambientais.

Com isso, os moradores daquela localidade ficam à própria sorte, sem nivelamento de ruas, valas de drenagem ou qualquer melhoria que possa amenizar o tormento dos alagamentos

Diante desse quadro resta ao Poder Público tomar uma ou duas das medidas possíveis:

1. Preparar-se para assumir a responsabilidade social e promover os estudos junto ao gestor do Parque Estadual da Serra do Mar para autorizar cada intervenção emergencial e pontual na área, respeitados os trâmites da legislação ambiental em vigor;

2. Promover a realocação das famílias que se encontram em área de proteção ambiental para unidades habitacionais oriundas de programas financiados pelo Poder Público, a exemplo do que ocorreu nos bairros Cota de Cubatão.

Isto posto, indico ao Executivo Municipal que, em conformidade com a legislação vigente, priorize a inclusão das famílias do Sítio São João nos Programas Habitacionais financiados com verba pública, seja Municipal, Estadual ou Federal, encaminhando para resolver definitivamente o calvário daquele povo, bem como promova as ações emergenciais necessárias, posto que os que lá se encontram são cidadãos residentes e domiciliados em Bertioga, com todos seus direitos e deveres em plena vigência.

*Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação* que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**Valéria Bento**
**Vereadora**

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

OSVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador